



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 2 de abril de 2025 .

De: Seção de Expedição e Arquivo
Para: Seção de Expedição e Arquivo

Referência:
226539/2022
Projeto de Resolução nº 21/2022

Autoria: Péricles Régis

Ementa: Dá nova redação ao art. § 2º do art. 66 e § 1º do art. 68 da Resolução no 322, de 18 de setembro de 2007 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba. (Sobre convocação de suplente de Vereador no caso de licença superior a 120 dias)

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Concluído para arquivo

Ação realizada: Norma Concluída

Descrição:

Tramitação corretiva.

Próxima Fase: Resolução

Responsável pela Tramitação: Vinicius Jaber Machado



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300380033003400360032003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300380033003400360032003A005400

Assinado eletronicamente por **Vinicius Jaber Machado** em **02/04/2025 12:36**

Checksum: **16BAFC0BAC1310FD203BFF77C558BBE5C666395948A84D6ED4E197CCA6DACD53**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003400360032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.